

Id:OF8BEE5AC812E7A4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ.: 06.553.739/0001-07
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000004 /2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de INHUMA, ELBERT HOLANDA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº 875/2024 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024, ART.5º II..

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 1.130.000,00 (Um Milhão Cento e Trinta Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	1.130.000,00
02.03.01 - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica FUNDEB		
12-361-0010 2.912 - Manutenção Desenvolvimento do Ensino Fundamental	R\$	500.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	150.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		
02.03.02 - Secretaria Municipal de Educação		
12-361-0012 2.111 - Programa Nacional de Transporte Escolar (mec/fnde) Fundamental	R\$	5.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
02.04.00 - Secretaria de Administração Planejamento		
04-122-0002 2.102 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral	R\$	60.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	200.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		
02.04.01 - Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos Urbanismo		
15-452-0561 2.075 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	R\$	20.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		
02.04.03 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
18-541-0602 2.122 - Manutenção do Departamento de Gestão Ambiental	R\$	60.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
02.06.00 - Secretaria de Finanças		
04-123-0003 2.103 - Manutenção do Departamento de Tributação Arrecadação	R\$	50.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08-243-0168 2.810 - Implementação de Ações Voltadas Criança ao Adolescente	R\$	5.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0031 2.109 - Impl. Melhorias das Ações Básicas de Saúde (pab)	R\$	35.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
02.07.02 - Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes		
10-301-0031 1.029 - Ampliação Reforma da Ums Inhazinha Nunes	R\$	5.000,00
4.4.90.51 - Obras Instalações		
10-302-0031 2.962 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes	R\$	30.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 1.130.000,00 (Um Milhão Cento e Trinta Mil Reais).

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ.: 06.553.739/0001-07
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO

Página: 2

Valor da Anulação	R\$	1.130.000,00
02.03.01 - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica FUNDEB		
12-361-0010 2.912 - Manutenção Desenvolvimento do Ensino Fundamental	R\$	150.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
12-365-0015 2.920 - Manutenção Desenvolvimento do Ensino Infantil Creche	R\$	500.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil		
02.03.02 - Secretaria Municipal de Educação		
12-361-0010 1.413 - Construção Recuperação de Unidades Escolares	R\$	155.000,00
4.4.90.51 - Obras Instalações		
12-361-0010 2.412 - Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica	R\$	130.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos Material Permanente		
02.04.01 - Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos Urbanismo		
15-452-0561 2.075 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	R\$	110.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08-243-0168 2.810 - Implementação de Ações Voltadas Criança ao Adolescente	R\$	5.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0031 2.022 - Manutenção de Ações da Atenção Primária	R\$	10.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos Material Permanente		
10-301-0031 2.096 - Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Saúde FMS	R\$	10.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos Material Permanente		
10-301-0031 2.109 - Impl. Melhorias das Ações Básicas de Saúde (pab)	R\$	25.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
02.07.02 - Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes		
10-301-0031 1.029 - Ampliação Reforma da Ums Inhazinha Nunes	R\$	5.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos Material Permanente		
10-302-0031 2.962 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes	R\$	30.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/04/2025, revogada as disposições em contrário.

INHUMA, 01 de Abril de 2025

ELBERT HOLANDA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (01/04/2025), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:01AB37A720AEE619

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ.: 06.553.739/0001-07
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000004 /2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de INHUMA, ELBERT HOLANDA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº 875/2024 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024, ART.5º II..

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 940.000,00 (Novecentos e Quarenta Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	940.000,00
02.03.01 - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica FUNDEB		
12-361-0010 2.912 - Manutenção Desenvolvimento do Ensino Fundamental	R\$	500.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	150.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		
02.03.02 - Secretaria Municipal de Educação		
12-361-0012 2.111 - Programa Nacional de Transporte Escolar (mec/fnde) Fundamental	R\$	5.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
02.04.00 - Secretaria de Administração Planejamento		
04-122-0002 2.102 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral	R\$	30.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	40.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		
02.04.01 - Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos Urbanismo		
15-452-0561 2.075 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	R\$	20.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		
02.04.03 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
18-541-0602 2.122 - Manutenção do Departamento de Gestão Ambiental	R\$	60.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
02.06.00 - Secretaria de Finanças		
04-123-0003 2.103 - Manutenção do Departamento de Tributação Arrecadação	R\$	50.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08-243-0168 2.810 - Implementação de Ações Voltadas Criança ao Adolescente	R\$	5.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0031 2.109 - Impl. Melhorias das Ações Básicas de Saúde (pab)	R\$	35.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
02.07.02 - Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes		
10-301-0031 1.029 - Ampliação Reforma da Ums Inhazinha Nunes	R\$	5.000,00
4.4.90.51 - Obras Instalações		
10-302-0031 2.962 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes	R\$	30.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 940.000,00 (Novecentos e Quarenta Mil Reais).

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ.: 06.553.739/0001-07
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO

Página: 2

Valor da Anulação	R\$	940.000,00
02.03.01 - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica FUNDEB		
12-361-0010 2.912 - Manutenção Desenvolvimento do Ensino Fundamental	R\$	150.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
12-365-0015 2.920 - Manutenção Desenvolvimento do Ensino Infantil Creche	R\$	500.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil		
02.03.02 - Secretaria Municipal de Educação		
12-361-0010 1.413 - Construção Recuperação de Unidades Escolares	R\$	55.000,00
4.4.90.51 - Obras Instalações		
12-361-0010 2.412 - Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica	R\$	130.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos Material Permanente		
02.04.01 - Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos Urbanismo		
15-452-0561 2.075 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	R\$	20.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08-243-0168 2.810 - Implementação de Ações Voltadas Criança ao Adolescente	R\$	5.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0031 2.022 - Manutenção de Ações da Atenção Primária	R\$	10.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos Material Permanente		
10-301-0031 2.096 - Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Saúde FMS	R\$	10.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos Material Permanente		
10-301-0031 2.109 - Impl. Melhorias das Ações Básicas de Saúde (pab)	R\$	25.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
02.07.02 - Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes		
10-301-0031 1.029 - Ampliação Reforma da Ums Inhazinha Nunes	R\$	5.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos Material Permanente		
10-302-0031 2.962 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes	R\$	30.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/04/2025, revogada as disposições em contrário.

INHUMA, 01 de Abril de 2025

ELBERT HOLANDA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (01/04/2025), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.